



744	-	(1)2,5 (2)2,0	0,1 0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,25 0,2	-	-	-	2,85 2,3
779	-	5,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
787	Var	20,0	Var	2,5	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	2,5	-	-	-	5,2
787	Var	20,0	Var	2,5	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,5	5,2
795	Var	20,0	Var	2,5	2,7	-	-	-	-	-	-	-	-	2,5	-	-	-	7,7
795	Var	20,0	Var	2,5	2,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,5	7,7
825	Var	-	-	2,5	2,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,2
833	Var	-	-	2,5	0,2	1,0	1,5	-	-	0,6	-	-	-	-	-	-	-	5,8

## NOTAS

- FPAS 620, 663, 671, 680, 698, 701, 710 - a partir da competência 03/00 a contribuição patronal é de 20%.
- A contribuição de 2,5% destinada ao SESCOOP não é cumulativa com as contribuições para o SENAI, SESI, SENAC, SESC, SENAT, SEST e SENAR.
- FPAS 744 - (1) 2,5 Pessoa Jurídica  
(2) 2,0 Produtor rural pessoa física (equiparado a autônomo) e Segurado Especial a partir 11.12.97.
- FPAS 647 - a partir de 05/96, contribuição sobre pagamentos efetuados a empresários, autônomos e trabalhadores avulsos (Lei Complementar nº 84/96).
- **Nota:** O Código Terceiros é obtido através da soma dos Códigos Específicos de cada entidade para a qual a empresa contribui. **Exemplo:** FPAS 604 - contribui para o Salário-Educação - código 0001 e para o INCRA - código 0002, a soma dos códigos resulta 0003. Este é o Código de Terceiros do FPAS 604.